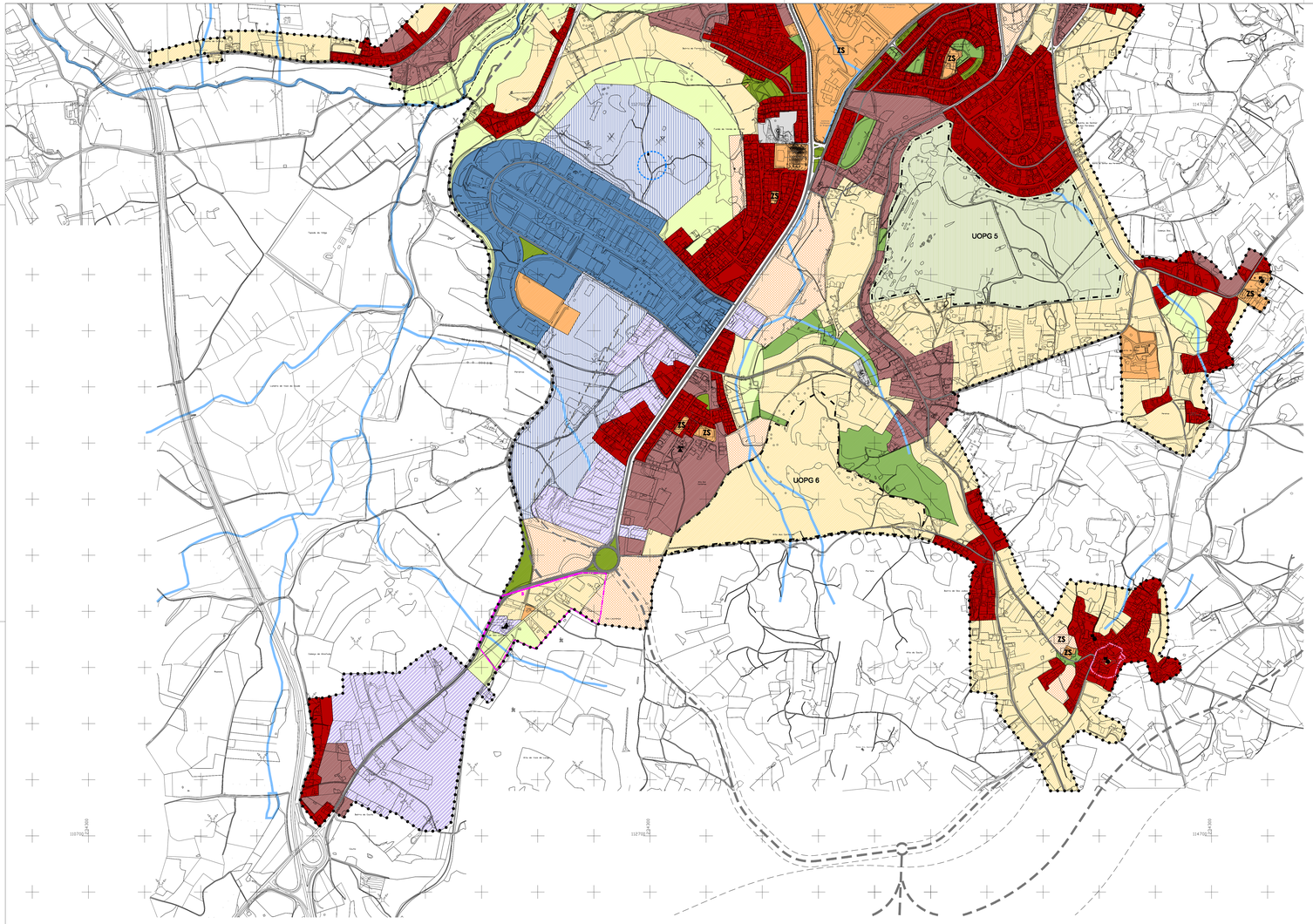

LEGENDA

PERÍMETRO URBANO

SOLO URBANIZADO

- Zona Consolidada
- ZCAO — Zona Consolidada "A"
- ZCB — Zona Consolidada "B"
- Zona de Preenchimento
- Zona a Reestruturar (A, B, C e D)
- Zona de Equipamento
- Zona Comercial/Oficinal e Armazéns
- Zona Industrial

SOLO DE URBANIZAÇÃO PROGRAMADA

- Zona de Expansão de Alta Densidade
- Zona de Expansão de Média Densidade Tipo I
- Zona de Expansão de Média Densidade Tipo II
- Zona de Expansão de Média Densidade Tipo III
- Zona de Expansão de Baixa Densidade Tipo I
- Zona de Expansão de Baixa Densidade Tipo II
- Zona para Equipamento
- Zona de Expansão Industrial
- Zona para Parque de Ciência e Tecnologia

SOLO AFECTO À ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA

- Zona Verde Equipada
- Zona Verde de Enquadramento
- Zona Verde de Protecção
- Zona Destinada a Parque Urbano

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO:

- UOPG 1 — Zona Histórica I
- UOPG 2 — Zona Histórica II
- UOPG 3 — Zona Verde da Quinta de Campelo
- UOPG 4 — Zona da Trajinha
- UOPG 5 — Parque Urbano do Sabor
- UOPG 6 — Vale de Espinho

REDE VIÁRIA ESTRUTURANTE:

- Nó — Nível I
- Nó — Nível II
- Faixa de Protecção

VALORES CULTURAIS E NATURAIS:

VALORES CULTURAIS:

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARTÍSTICO:

Imóveis Classificados como Monumentos Nacionais:

1 Castelo de Bragança (Decreto de 16/06/1910, DG 136 de 23 de Junho)
2 Pelourinho de Bragança (Decreto 16/06/1910, DG 136 de 23 de Junho)
3 Antiga Paços Municipais (Câmara Municipal)
(Decreto 16/06/1910, DG 136 de 23 de Junho)

Imóveis Classificados como Imóveis de Interesse Público:

4 Convento e Igreja de São Francisco (Decreto n.º 1/88, DR2 de 3 de Janeiro)
5 Edifício e Jardim do antigo Paço Episcopal (Decreto n.º 1/88, DR2 de 3 de Janeiro)

Imóveis em Vias de Classificação:

6 Igreja Paroquial de São João Batista (antiga Sé)
(Despacho de Abertura de 16 de Julho de 2002, do Vice-presidente do IPPAR)
7 Hospital Regional de Bragança e Escola Superior de Enfermagem
(Despacho de Abertura de 20 de Abril de 2007, do Presidente do IPPAR)
8 Pousada de S. Bartolomeu (Despacho de Abertura de 30 de Dezembro de 2004, do Presidente do IPPAR; zona de protecção publicada no DR, 2.ª série, 25 de Junho de 1964)
9 Escola Industrial e Comercial de Bragança, actual Escola Secundária Abade de Baçal (zona de protecção publicada no DR, 2.ª série, n.º 227, de 19 de Setembro de 1963; Decreto-lei n.º 17/2006, de 24 de Agosto)
10 Estação Meteorológica de Bragança (zona de protecção publicada na Portaria n.º 627/84 de 13 de Outubro; Decreto-lei n.º 172/2006, de 24 de Agosto e Despacho do Presidente do IPPAR de 22 de Agosto de 2007)

Imóveis com interesse cultural relevante não classificados:

11 a 93 - Ver Regulamento - Anexo I

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

Sítios Arqueológicos:

I a XCVII - Ver Regulamento - Anexo I

Salvaguarda do Património Arqueológico:

A — Área de Escavação Arqueológica

B — Área de Acompanhamento Arqueológico

VALORES NATURAIS:

PATRIMÓNIO NATURAL:

Bens naturais classificados como de interesse público:

1 Exemplar da teixo (Taxus baccata L.)

Bens com interesse natural não classificado:

2 Jardim da antiga Biblioteca Calouste Gulbenkian
3 Mata do Castelo
4 Mata de S. Sebastião
5 Envolvente dos Serviços Florestais
6 Geossítio do Trajal de Pereiros

ÁREAS INUNDÁVEIS

ZS — ZONAS SENSÍVEIS*

* Independentemente da categoria de zona

Plural
Planeamento Urbano, Regional e de Empresas, Lda.
Campus universitário apto
4ª D 5000 Vila Real
Tel. 259 350 200 / Fax 259 350 209

Obra: 6060

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Projecto: PLANO DE URBANIZAÇÃO DE BRAGANÇA

Consultor: Projecto Homologado de SIG-ARS
Objectivo: 0011/0002, DATUM 73
Utilizador: 0011/0002, DATUM 73 - Sistema de Coordenadas: 0011/0002/0000, DATUM 73
Fonte: Vias Desenhadas recolhidas pela Plural, em Março de 1998

Título: PLANTA DE ZONAMENTO

Desenho: Cláudia Delfina
Verificação/Aprovação: Maria do Céu Madeira

Escala: 1:5 000
Data: Dez_7 Ficm_V12
Data: Dezembro 2008
Volume III
Versão: V12
Desenho: 1.2